

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.511 – Segunda-feira, 18 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Orçamento Participativo prioriza crianças, adolescentes, idosos e deficientes

Assembléia temática de Saúde e Assistência Social, realizada no Ginásio Tesourinha, destacou a preocupação com crianças, adolescente, e idosos. No momento reservado às intervenções dos presentes, Zilá Aparecida Ramon salientou que os problemas enfrentados pelas crianças necessitam de um projeto urgente que deve passar pela melhoria na área de saúde. Disse esperar que as demandas atrasadas do Orçamento Participativo sejam resolvidas. “Sei que as demandas atrasadas por dez anos não se resolverão em três meses”, concluiu. Hamilton Viegas, conselheiro da Região Sul do Orçamento Participativo levantou a questão da família acolhedora. “É a melhor solução para as crianças. Espero que a Fundação de Assistência Social e Cidadania possa desenvolver um programa para acolher a criança de rua”.

Os participantes se mostraram, também, muito preocupados com os problemas enfrentados pelos deficientes. O professor Wilson Miranda, representante da comunidade surda, diretor regional da Federação dos Surdos afirmou, sendo auxiliado pela intérprete da linguagem de sinais, que tem preocupação em saber quantos surdos existem em Porto Alegre. Afirmou ter um projeto para que os hospitais informem sobre

recém-nascidos ou pacientes surdos e que também considera importante o acompanhamento à família do surdo, trabalho que a entidade que representa já faz, principalmente para que as crianças surdas possam se familiarizar com a linguagem dos sinais desde o nascimento. Salientou que os surdos não aceitam ser chamados de deficientes auditivos porque a palavra deficiência já impõe limitações relativas à participação na sociedade.

A hierarquização dos temas de Saúde e Assistência Social refletiram a preocupação de todos. Na Saúde, a primeira colocação coube à “reforma, ampliação e construção de postos de saúde”, seguida de “construção e ampliação da rede especializada”. Nas terceira e quarta colocações ficaram a “ampliação de serviços da rede básica” e “portadores de deficiência”, respectivamente. Na Assistência Social os temas priorizados são: 1º - atendimento à criança e ao adolescente, 2º atendimento à família, 3º - reforma, ampliação e/ou implantação de unidades de assistência social e 4º - atendimento aos portadores de deficiência.

Na eleição dos Conselheiros do Orçamento Participativo, a temática de Saúde e Assistência Social, apresentou uma única chapa, eleita por aclamação. Valdívnia Lucas foi reeleita como

1º titular, seguida de Rosana Guimarães, representante da entidade Ilê Mulher. Os dois suplentes são Silvia Terezinha Osório Rodrigues, atualmente conselheira da região Restinga e Cezar Luiz Collar, médico que atua há vinte anos na APAE.

Na próxima semana, acontecem as duas últimas plenárias Temáticas da rodada única de assembléias do Orçamento Participativo. Segunda, 18, às 19h, se realiza a temática de Cultura, na Usina do Gasômetro, Av. Presidente João Goulart, 551. A última temática, Circulação e transporte, será amanhã, no Ginásio Tesourinha, Av. Érico Veríssimo.

Carla Ruas



Conselheiros da temática de Saúde e Assistência Social foram eleitos por aclamação

Grupo de voluntários da Carris auxilia entidades

O grupo de voluntários *Carris Amigos da Vida* definiu as duas instituições que serão auxiliadas em 2005: o Centro Infanto-juvenil Murialdo e a Pequena Casa da Criança. Localizado no Morro da Cruz, o Centro Murialdo dá assistência a 130 crianças e adolescentes da comunidade. A Pequena Casa atende a 50 crianças da Vila Maria Conceição, no Bairro Partenon, e mantém uma escola de Ensino Fundamental da 1ª a 4ª série. Na terceira quinta-feira de cada mês, os voluntários da Carris estarão na entidade para, entre outras ações, incentivar a higiene corporal e fazer corte de cabelo nos pequenos. No Murialdo, estas atividades serão na segunda quinta-feira de cada mês.

Ano passado, o voluntariado da Carris doou 5.832 peças de roupa, 254 pares de calçados e 120 brinquedos. Formado em 1996, o grupo Amigos da Vida tem por objetivo promover atividades de integração social e cidadania. Composto por funcionários da empresa de transporte coletivo da Prefeitura, familiares e membros da comunidade, os voluntários somam 114 pessoas.

O grupo também incentiva a contribuição dos funcionários ao Fundo Social Voluntário, cuja adesão aumentou 950% em relação a 2001, quando 71 trabalhadores colaboravam com R\$ 1,00 ou mais. Desde então cerca de 700 funcionários aderiram ao fundo, o que representa 40% do total do quadro de trabalhadores da Carris. O fundo é destinado a ajudar instituições.

Prefeitura assina Pró-Jovem

Hoje, em Brasília, a prefeitura de Porto Alegre formaliza a adesão ao programa *Pró-Jovem*, do governo federal. A assinatura do protocolo entre a União e a Capital gaúcha será no Palácio do Planalto, às 15h, com a presença do Prefeito Municipal, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Secretário-Geral da Presidência Luiz Dulci. Serão investidos R\$ 300 milhões e contratados mais de 7.500 instrutores em todo o país.

A implantação do primeiro núcleo de 1.200 jovens beneficiados foi antecipada de setembro para junho. Ao todo serão seis núcleos que atenderão, este ano, 7.200 porto-alegrenses entre 18 e 24 anos e que, por iniciativa do município, estarão vinculados, cada um, a um Centro de Atendimento ao Jovem Cidadão. o programa é voltado para jovens moradores das capitais, da faixa etária predeterminada, que estejam fora do mercado formal de trabalho e que, tendo passado pela 4ª série, não tenham concluído a 8ª série do ensino fundamental. Os beneficiários do programa receberão uma bolsa mensal de R\$ 100.

Lei de Incentivo ao Esporte

Até o dia 10 de maio, a Prefeitura deverá concluir o projeto da Lei de Incentivo ao Esporte, que será enviada à Câmara. A proposta prevê a concessão de incentivos fiscais a empresas que investirem no patrocínio de atletas. De acordo com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a lei é o desejo e o sonho de todo o esportista, pois como a administração pública não dispõe de recursos suficientes para aplicar no esporte de alto rendimento, a proposta permitirá novas parcerias para o surgimento de atletas.

Antes disso, estão sendo analisados aspectos legais e orçamentários do projeto pela Secretaria da Fazenda, Procuradoria-Geral do Município e Gabinete de Programação Orçamentária. A expectativa é de que o projeto seja enviado ao Legislativo da Capital em 10 de junho.

Precatórios

A Secretaria Municipal da Fazenda realizou na semana passada o pagamento de R\$ 979,7 mil de dívidas decorrentes de precatórios. São documentos relacionados ao Tribunal da Justiça e ao Tribunal do Trabalho. Neste montante também estão incluídos precatórios de pequenos valores dos dois tribunais. Os valores dos precatórios da Prefeitura de Porto Alegre, pendentes de pagamento, totalizam R\$ 6,2 milhões, de 2003 a 2005.

Os precatórios constituem uma espécie de ordem de pagamento do Poder Judiciário para pagar dívidas de sentenças judiciais. Os recursos são repassados pela Fazenda Pública para a Justiça, a fim de que os credores possam receber, seguindo uma ordem cronológica da chegada dos processos e também uma ordem de prioridade, como pagamento de alimentos.

Jogos Abertos Cidade de Porto Alegre

Começam amanhã, 19, as inscrições para os Jogos Abertos Cidade de Porto Alegre, categorias de base, uma promoção da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. Com o objetivo de legitimizar os espaços de Lazer e Recreação da Capital, bem como promover o esporte como veículo de educação, os participantes jogarão nas modalidades futsal, futebol, vôlei, basquete e handebol. O evento será realizado de junho a novembro.

Poderão participar escolas, associações, clubes, unidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. Os jogos têm como público alvo crianças e adolescentes, de dez aos 18 anos. Para se inscreverem, as entidades deverão fazer contato com a gerência de eventos da secretaria, pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208.

EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 14.849, de 13 de abril de 2005.

Exclui, altera denominação básica, classificação e lotação de Cargos em Comissão no GP e na SMGAE, altera os incisos I e XIX do artigo 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído um Cargo em Comissão de Gestor A (1.1.2.8), da Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos (SMGAE).

Art. 2º Fica excluído um Cargo em Comissão de Gestor C (1.1.2.6), do Gabinete de Turismo (GTUR), do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 3º Fica alterada a denominação básica de um Cargo em Comissão de Gestor A (1.1.2.8), constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309/88, para Coordenador-Geral (1.1.2.8).

Art. 4º Fica alterada a denominação básica e classificação de um Cargo em Comissão de Gestor C (1.1.2.6), constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309/88, para Assessor Especialista (2.1.2.6).

Art. 5º Ficam lotados Cargos em Comissão, dos constantes da letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho de Órgãos da Administração Centralizada, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral	GTUR, do GP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Gabinete do Secretário (GS), da SMGAE

Art. 6º Fica alterada a redação dos incisos I e XIX, do art. 2º do Decreto

nº 9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

"I – GABINETE DO PREFEITO	
... Prefeito Municipal	
... Vice-Prefeito Municipal	
...	
... GABINETE DE TURISMO	
... Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
... Assistente – CC	2.1.2.5
... Secretário de Conselho	2.1.1.4
...	
XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS	
... Secretário	
... GABINETE DO SECRETÁRIO	
... Coordenador-Geral Diretivo – CC	1.1.2.8
... Assessor Técnico	2.1.1.7
... Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
... Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
... Oficial-de-Gabinete – CC (3)	2.1.2.4
... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
... Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..."	

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, VERA LÚCIA BRANDÃO DINIZ DE OLIVEIRA, 85927.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208 de 13.4.05 (processo 1.7932.05.7).

EXONERA, por solicitação, ADILSON NEUMANN, 85023.0, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 13.4.05 (processo 1.8279.05.5).

NOMEIA CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 84520.6, assistente social, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Desenvolvimento, de 3.1 a 28.2.05, código do posto 11270001, código do órgão 12700004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 13.4.05 (processo 1.10399.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130031, código do órgão 8501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 503 de 23.3.05 (processo 1.14447.05.3).

DESIGNA ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 5.3.05, código do posto 21170001, código do órgão 10002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 534 de 8.4.05 (processo 1.11015.05.5).

DESIGNA, a contar de 1º.3.05, ANDRÉA BARBOSA MARTINS, 37526.1, para exercer a função gratificada de assistente técnica, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 535 de 30.3.05

(processo 1.9127.05.4).

DESIGNA RICARDO JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, 40268.5, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos/JSM/CGL, a contar de 23.2.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 557 de 4.4.05 (processo 1.12278.05.0).

DESIGNA NADINE STREB, 73534.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 14.3.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 571 de 7.4.05 (processo 1.14209.05.5).

DESIGNA RAQUEL RAUPP MENGER, 84077.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573 de 7.4.05 (processo 1.14208.05.9).

DESIGNA CINARA DA SILVA VICENTE, 52141.9, professora, da Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

pal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 5.3.05, código do posto 11150027, código do órgão 15611031, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 578 de 8.4.05 (processo 1.14349.05.1).

DESIGNA JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 58141.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 27.12.04, código do posto 11160004, código do órgão 12603004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 591 de 12.4.05 (processo 1.7071.05.1).

DESIGNA LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 14027.7, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160004, código do órgão 6603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 11.4.05 (processo 1.13893.05.0).

DESIGNA WILLIAM QUADROS KRAEMER, 83008.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio/AADM, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 13501007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 599 de 11.4.05 (processo 1.14547.05.8).

DESIGNA IRENE DE SOUZA CRUZ, 58125.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, a contar de 1º.3.05, código do posto 21160003, código do órgão 18805001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA FÁBIO DA SILVA GATTI, 41554.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 7.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 18516001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA MIRIA DE MORAES PATINES, 47093.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 8.1.05, código do posto 11130031, código do órgão 18516001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 622 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, 92136.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Centro

de Saúde Bom Jesus USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 8.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18620001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 623 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA GERCISALETE RODRIGUES, 53287.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 2.2.05, código do posto 21160003, código do órgão 18805014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de coordenadora-geral, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 13.1.05, código do posto 11180001, código do órgão 18800002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA NAJLA CECÍLIA ALLEM DA VEIGA, 90053.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 14.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 626 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA LANA LORETI DE BITENCOURT, 59143.8, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.2.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 627 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA LÚCIA ELISABETH A. DA SILVA, 92143.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Morro Santana - USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619028, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 628 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 58298.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 10.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 629 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA ANA LUCIA VOGT PINHEIRO, 69150.1, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a fun-

ção gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 630 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA MARCELO MARSILLAC MATIAS, 74593.5, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretor-geral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 3.1.05, código do posto 11180002, código do órgão 18802002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 631 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Casa de Apoio Viva Maria – USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 8.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 18518001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 632 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA VANIA MARIA FRANTZ, 77181.6, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Panorama – USP.3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619024, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 633 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 55898.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Mapa – USP.3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 9.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 634 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA TANARA ANTONIETA ELY MELO, 90305.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 18.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 635 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DISPENSA DORIS MARIA SARAIVA D OLIVEIRA, 40853.4, arquiteta, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 5.3.05, código do posto 21170001, código do órgão 10002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 549 de 1º.4.05 (processo 1.11015.05.5).

DISPENSA ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 19684.0, auxiliar técnica de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos/JSM/CGL,

a contar de 23.2.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 556 de 4.4.05 (processo 1.12278.05.0).

DISPENSA ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA, 83831.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 14.3.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 570 de 7.4.05 (processo 1.14209.05.5).

DISPENSA SUSANA MARIA ENDRES, 43864.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 572 de 7.4.05 (processo 1.14208.05.9).

DISPENSA FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS, 52263.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 5.3.05, código do posto 11150027, código do órgão 15611031, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 577 de 8.4.05 (processo 1.14349.05.1).

DISPENSA CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 84520.6, assistente social, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gerente I, da Escola de Gestão Pública, da Coordenação de Desenvolvimento, a contar de 17.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 12520001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 589 de 12.4.05 (processo 1.12727.05.9).

DISPENSA JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 58141.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 27.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12603004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 590 de 12.4.05 (processo 1.7071.05.1).

DISPENSA WILLIAM QUADROS KRAEMER, 83008.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação/EAP/AADM, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 13302066, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 11.4.05 (processo 1.14547.05.8).

DISPENSA EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio/AADM, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 13501007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 600 de 11.4.05 (processo 1.14547.05.8).

DISPENSA, por solicitação, GONORVAN ZALTRON, 58247.8, assistente administra-

tivo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnico, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, a contar de 1º.3.05, código do posto 21160003, código do órgão 18805001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, IRENE DE SOUZA CRUZ, 58125.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/ECAAHA, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 18301026, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 604 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, CLARICE MARIA TORRESINI VENTURELLA, 14088.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde IAPI – USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 26.2.05, código do posto 11170006, código do órgão 18707001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 605 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS, 91189.0, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 27.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18623004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 606 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD, 45994.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Casa de Apoio Viva Maria – USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 8.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 18518001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, LAIS HAASE LANZIOTTI, 72774.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 8.3.05, código do posto 11130031, código do órgão 18623004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 608 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, TEREZINHA DE FATIMA ANGHEBEN, 47660.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 7.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, VERA

CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.2.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 610 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, JOSÉ FELIPE LUZ COIMBRA, 76948.9, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 14.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 611 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, ELISABETH SUSANA WARTCHOW, 60091.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de diretora-geral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 3.1.05, código do posto 11180002, código do órgão 18802002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 18.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18621002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, CLAUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 14.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 18621002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, VICTOR HUGO NERES SALVADOR, 90034.9, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 18.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 18516001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, MARIA REJANE SEIBEL, 76894.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Morro Santana – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619028, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA,

79419.8, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 617 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 61655.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 10.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 18501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Informações/CGVS, a contar de 13.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501030, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 619 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

EXCLUI ELZA MARIA PACHECO DIAS, 55087.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 1º.1.05, através do Ato 569 de 7.4.05 (processo 1.12765.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA DALTRO VIEIRA DA SILVA, 14932.8, estatutário, guarda-municipal, FV.3.02.04.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único

da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57, parágrafo único e 58 da Lei 6253/88; serviço noturno - média 95h29min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253/88; CIC 06492525000, PASEP 10251586100, através do Ato 312 de 1º.4.05 (processo 1.57084.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ENIO MACEDO DA SILVA, 21704.2, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 1753 de 12.11.92, que revisou o provento, a contar de 3.9.92, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau máximo (40%), artigos 61 da Lei 6309 de 28.12.88; 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 330 de 8.4.05 (processo 1.28951.92.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JÚLIA NASCIMENTO OVIEDO, 53230.9, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 6.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 45 de 7.4.05 (processo 1.13529.05.6).

EXCLUI ALCIDES QUINTINO ALVES, 7407.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 5.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 46 de 7.4.05 (processo 1.14144.05.0).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA MARIA GECI DA SILVA RAMOS, 40710.6, cozinheira, OP.1.20.04.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 1 de 31.3.05 (processo 1.41180.00.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das atribuições legais,

NOMEIA LUCIANO HOFFLING DUTRA,

6162.2, psicólogo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção Médico-Odontológico e Social, Divisão de Recursos Humanos, 502/10301, de 1º a 30.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 29.3.05 (processo 3.338.05.2).

NOMEIA MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 6692.8, comissionada, para exercer o cargo em comissão da Equipe de Obras I, Divisão de Obras, 303/12102, a contar de 29.3.05, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 224 de 6.4.05 (processo 3.1292.05.6).

NOMEIA AGNELO FRANCISCO CHIODO, 6691.0, comissionado, para exercer o cargo em comissão da Equipe de Projetos IV, Divisão de Planejamento, 302/11502, a contar de 5.4.05, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 225 de 6.4.05 (processo 3.1291.05.0).

TRANSPÔE STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 6332.1, auxiliar de serviços técnicos, código OB-2.01.06.A.00, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro Único de Funcionários do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), a contar 1º.4.05, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 5.4.05 (processo 3.290.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 31 de 10.3.05, que dispensou da função gratificada chefe de grupo, 1.3.1.2, RONIMAR SCAPINI DEL PINO, 16440.0, quanto a data de dispensa, que passa a ser 1º.1.05 e não como constou, através do Ato 45 de 31.3.05 (processo 5.515.05.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a formação de Comissão Especial de Licitação para processar e julgar procedimento licitatório visando a contratação de serviços de infra-estrutura para atividades relacionadas ao Orçamento Participativo de 2005, indicando para a sua composição ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, assistente administrativo, 68021.5, da Secretaria Municipal de

Coordenação Política e Governança Local, para atuar como presidente, e ainda WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA, assistente administrativo, 67426.7, ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, administrador, 60831.5, e CYRO DOMINGUES JÚNIOR, técnico em comunicação social, 8632.2, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 35 de 16.4.05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 51255.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

COLOCA NORBERTO PASTORINI RODRIGUES, 13831.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

COLOCA EDUARDO GOBBATO RUARO, 14791.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

COLOCA MARIA SALETE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM, 44619.5, arquiteta, ES.1.02.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

COLOCA ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS II, 13875.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

DESIGNA ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 51377.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

DESIGNA EVANDRO SÉRGIO DA LUZ

GARCIA, 13867.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

DESIGNA MARCO AURÉLIO DA SILVA, 16623.1, agente de fiscalização, FV.1.07.B.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSEMERI DE CARVALHO COSTA, 49005.2, professora, ED.1.03.M5.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.3.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 991 de 8.4.05 (processo 1.14351.05.6).

CONCEDE a RENE KUBIACHI SEIDLER, 84071.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 17 a 31.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1037 de 11.4.05 (processo 1.9334.05.0).

CONVOCA JONAS FERREIRA DOS SANTOS, 37391.0, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 664 de 18.3.05 (processo 1.7278.05.5).

CONVOCA OSCAR JOSÉ PLENTZ NETO, 37382.9, chefe de seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 727 de 18.3.05 (processo 1.5367.05.0).

CONVOCA FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 37442.1, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36,

inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 807 de 7.4.05 (processo 1.6086.05.5).

CONVOCA IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4.A.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 17.12 a 2.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1000 de 8.4.05 (processo 1.14346.05.2).

CONVOCA IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4.A.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2.2 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1001 de 8.4.05 (processo 1.14346.05.2).

CONVOCA ANDRÉA BARBOSA MARTINS, 37526.1, assistente técnica, 21460003, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1003 de 8.4.05 (processo 1.9127.05.4).

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130032, 12320001, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 808 de 23.3.05.

DESIGNA ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 11150026, 12521004, substituindo SIMONE CORTE, 65217.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 1002 de 8.4.05.

FAZ CESSAR, a contar de 18.3.05, em relação a ELAINE KERN DOMINGUES, 59377.2, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1248 de 28.7.95, que concedeu, a contar de 4.4.95, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 992 de 8.4.05 (processo 1.14350.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.5.05, em relação a LISIANE LAITANO GOETTERT MARTINS, 61020.4, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1067 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 7.3.96, gratificação de 20% sobre o vencimento básico,

co, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 993 de 8.4.05 (processo 1.14350.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.4.05, em relação a DENISE VERNIER FINAMOR, 64388.2, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 566 de 14.3.03, que concedeu, a contar de 27.2.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 994 de 8.4.05 (processo 1.14350.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28.3.05, em relação a ELAINE TAVARES CORDEIRO, 73379.0, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 448 de 22.3.00, que concedeu, a contar de 28.2.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 995 de 8.4.05 (processo 1.14350.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28.3.05, em relação a SANDRA SEVERO DE SOUZA, 84859.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2356 de 22.11.02, que concedeu, a contar de 11.11.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 996 de 8.4.05 (processo 1.14350.05.0).

MODIFICA a Portaria 1007 de 13.12.04, que convocou DALVACI TERESINHA N. FERREIRA, 56849.3, monitora, SA.1.08.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, quanto ao período, que passa a ser de 24.11.04 a 31.12.05 e não como constou, através da Portaria 864 de 30.3.05 (processo 1.58228.04.7).

MODIFICA a Portaria 901 de 4.4.05, que convocou, até ulterior deliberação, ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto à gratificação de difícil acesso, que passa a ser com regularização, de 20 para 30 horas semanais e não como constou, através da Portaria 1054 de 11.4.05 (processo 1.8063.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TANIA VIRGÍNIA C. ARAÚJO, 49649.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501002, substituindo PAULO HAAS, 69357.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 11.4 a 10.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 29.3.05.

DESIGNA MARILDA FERREIRA DA LUZ, 52037.9, recepcionista, AA.1.08.04.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005,

14501003, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 69355.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 8 a 13.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 4.4.05.

DESIGNA GILVAN PINTO DA SILVA, 14423.8, pintor, OP.1.11.04.C.5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501003, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 69355.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 14 a 22.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 4.4.05.

DESIGNA MÁRIO ROBERTO PIO DE ALMEIDA, 41166.0, operário especializado, OB.1.07.02.C.6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo MAURO CÉSAR CAMPOS DE MORAES, 55481.6, apontador, AC.1.03.04.B.2, por motivo de férias, 7.2 a 8.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 4.4.05.

DESIGNA JAIRO PAULO MIRANDA DE ALMEIDA, 21867.7, operário especializado, OB.1.07.02.D.10, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 44146.9, operário, AC.1.10.02.B.1, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 4.4.05.

DESIGNA JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo ARNO MAHR, 22522.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º.1 a 28.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 71 de 4.4.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA PIRES CERVEIRA, 52780.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo FABÍOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, 52305.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 136 de 18.1.05.

DESIGNA PATRÍCIA DE FREITAS DIAS, 84191.6, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611005, substituindo ANA PAULA FLORES, 59430.9, professora,

ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 281 de 3.3.05.

DESIGNA MÁRCIA ROSINA, 59174.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626036, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 66892.1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 282 de 3.3.05.

DESIGNA SIMONE SOSA ANTUNES, 44511.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626037, substituindo EMERSON ELOI HENRIQUE, 67568.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 283 de 7.3.05.

DESIGNA JOÃO MIBIELI, 17174.4, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA CACERES, 57798.1, soldador, OP.1.12.04, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 284 de 7.3.05.

DESIGNA SÉRGIO RENATO FONSECA SIMÕES, 62084.9, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo GILMAR VARGAS LEITE, 63024.4, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 7.2 a 8.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 285 de 7.3.05.

DESIGNA ALZEMIRO DA SILVA JORGE, 53795.1, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ALTEMIR DA SILVA JORGE, 53797.7, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 1º a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 286 de 7.3.05.

DESIGNA MARGARIDA FÁTIMA JULIANI, 15976.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 289 de 8.3.05.

DESIGNA MARIA LUIZA PRATES DE SANT ANNA, 41545.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Esco-

lar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MIRYAM WALLY LUBIANCA OSÓRIO MARQUES, 52291.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 290 de 8.3.05.

DESIGNA LOIVA CECÍLIA VALIM CARDOSO, 74723.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do RS, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 43064.5, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 291 de 8.3.05.

DESIGNA SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626010, substituindo CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 49718.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 10 a 23.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 298 de 9.3.05.

DESIGNA RITA LIMA FERNANDES, 12820.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626010, substituindo CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 49718.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 24.1 a 8.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 299 de 9.3.05.

DESIGNA SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 52524.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3 a 22.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 300 de 9.3.05.

DESIGNA OLGA LOUCK PANICHI, 44230.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 23.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 301 de 9.3.05.

DESIGNA OLGA LOUCK PANICHI, 44230.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educa-

ção, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 24 a 27.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 302 de 9.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o coordenador de descentralização CAMILO DE LÉLIS FURLIN, 37101.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 13/05, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para os serviços de locação e montagem de lona e banheiros químicos para a Festa de São Jorge para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.4.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 86 de 7.4.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 82880.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 6/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de fotolitos e impressão para a Coordenação de Artes Cênicas e Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.4.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 88 de 11.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 90903.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo ANTONIO DE SOUZA SIQUEIRA, 45633.5, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 4 a 18.1.05, através da Portaria 84 de 14.3.05.

DESIGNA IRENE DE SOUZA CRUZ, 58125.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função

gratificada de assistente técnica, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805001, substituindo GONORVAN ZALTRON, 58247.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 24.1 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 107 de 30.3.05.

DESIGNA GISLEY NASCIMENTO, 91101.5, odontólogo C, MF100098, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623004, substituindo TANIA MARIA DAL PIVA, 91369.8, odontóloga C, MF100098, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 108 de 30.3.05.

DESIGNA IARA AYRES PINTO, 91360.7, auxiliar de serviços médicos II, ME300050, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302007, substituindo ADELAIDE JUSTO, 15481.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 110 de 30.3.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA, 44045.3, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701001, substituindo CECILIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, 17581.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 30.3.05.

DESIGNA VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA, 44045.3, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701001, substituindo CECILIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, 17581.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 30.3.05.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA FÁBIO LUIZ DAL MORO MAITO, 5750.5, cirurgião-dentista, para participar do "I Congresso ibero-americano de Neuroimunomodulação", de 10 a 13.4.05, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 8.4.05 (processo 3.1132.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 16448.3, estatístico, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 11 a 25.5.05, através da Portaria 171 de 28.3.05.

DESIGNA SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe, do Setor de Controle da Receita e Custos 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 6 a 20.4.05, através da Portaria 171 de 28.3.05.

DESIGNA ADRIANA DA ROCHA REHM, 16735.3, técnica em contabilidade, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, por motivo de Impedimento legal do titular, de 6 a 20.4.05, através da Portaria 171 de 28.3.05.

DESIGNA VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico segurança do trabalho, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 15743.8, Assistente Administrativo, por motivo de férias do titular, de 13 a 27.4.05, através da Portaria 171 de 28.3.05.

DESIGNA MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 15727.1, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe do Setor de Operações Contábeis, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico em segurança do trabalho, por motivo de impedimento legal do titular, de 13 a 27.4.05, através da Portaria 172 de 28.3.05.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 5.154.05.9 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 5 de 4.4.05.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 5.3526.04.6, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 6 de 4.4.05.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 5.2358.04.2, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 7 de 4.4.05.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 5.54.05.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 8 de 4.4.05.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 5.520.05.5, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 9 de 4.4.05.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 5.607.05.3, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 10 de 4.4.05.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DESIGNA, para responder pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 304 de 12.4.05 (processo 3.281.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 304

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3699.6	OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS/Operário Especializado OB-2.05.02.B.04	Férias	01.03.05 a 11.03.05
	S.	25246.0	EDISON ABREU DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
2	T.	25307.0	EDUARDO LEITAO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando Aposentadori a	01.04.05 a 30.04.05
	S.	5998.0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	3353.0	AIRTON MARTINS FEIJO /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença Tratamento de Saúde	09.03.05 a 23.03.05
	S.	25660.2	JOECI CARDOSO CHAGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com gratificação tributária					

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.37738.04.6 - Indefere, em 8.4.05, a solicitação de abono das faltas, código um, ocorridas de 17.3.92 a 23.7.04, apresentada por JOÃO DE AZEVEDO TEIXEIRA, 51858.9, agente de fiscalização, do Setor I de Fiscalização, da SEF, da DCON, da SECON, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no disposto no artigo 118, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e pronunciamento da Equipe de Perícia Técnica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.57650.04.7 - Indefere, em 8.4.05, a solicitação de reconsideração a parte do despacho exarado no processo 1.49429.04.3, de abono das faltas, código um, dos dias 23, 24, 27, 28 e 30.9.04, apresentada por IAFA SARAH WAINER, 47406.4, professora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base em pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.5741.05.0 – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a DENISE SCOPP KRASNER, 68360.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.5743.05.2 – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ROSANE SIMAS GRALHA, 84113.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.5744.05.9 – Indefere, em 5.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 51377.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.5745.05.5 – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.5862.05.1 – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a MARIA ALICE PILLA DE G. CALVETE, 13129.2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.9319.05.0 – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.10521.05.4 – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.16610.05.9 – Relota, em 15.4.05, ROBERVAL FERREIRA, operador de rádio transceptor, 14964.1, para a Secretaria Municipal dos Transportes; LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, operador de rádio transceptor, 57233.9, para a Secretaria Municipal dos Transportes; RUI TERRA VIEIRA, agente de fiscalização, 14987.2, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, agente de fiscalização, 15514.3, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, todos a contar de 7.4.05.

Processo 1.28413.03.2 – Torna sem efeito, em 12.4.05, a averbação de tempo de serviço público de EVANDRO LUIZ FORTUNA, 67415.0, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo.

Processo 1.32425.03.1 – Torna sem efeito, em 12.4.05, a averbação de tempo de serviço público de VALDY JOSÉ DE GODOY JUNIOR, 59234.5, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo.

Processo 1.65487.03.6 - Concede, em 11.4.05, a DANTE CERQUEIRA MICHELE, 21502.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 28.9.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51519.02.0 - Defere, em 12.4.05, em relação a MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS, 79189.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da

Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3442 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS/INSS: 3442 dias = 9 anos 5 meses 7 dias

Irmandade Sta. Casa de Miser. de Porto Alegre: de 10.5.96 a 3.6.01 e de 2.10.01 a 7.7.02; Supermercados Real S.A.: de 24.11.88 a 14.12.89; Supermercados Zottis Ltda.: de 9.10.90 a 9.2.91; Central Distribuição de Alimentos Ltda.: de 2.5.91 a 30.7.91; Calçados Ortopé S.A.: de 20.8.91 a 17.2.92; Alumínio Royal S.A.: de 29.6.92 a 6.8.93; Unisol Componentes para Calçados Ltda.: de 26.1.94 a 6.6.94.

Processo 1.52182.02.9 – Autoriza, em 23.3.05, a exclusão das réplicas da averbação de iniciativa privada, código 18, apresentada através do processo 1.48421.01.4 e torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2419 de 3.12.04 e averba, em relação a GISELA MARIA GERARDI RUIZ, 72468.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2959 dias:

RGPS/INSS: 2959 dias = 8 anos 1 meses 7 dias
Seguezio e Cia Ltda.: de 11.12.75 a 25.12.75;
Hospital Nossa Sra. da Conceição S.A.: de 27.9.78 a 16.8.79;
Medisul Ltda.: de 10.1.80 a 15.2.80;
Cia Brasileira de Distribuição: de 21.11.83 a 24.12.83 e de 1º.2.84 a 24.7.84;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia: de 1º.4.86 a 16.10.86;
Hospital Nossa Senhora Conceição S.A.: de 20.10.86 a 21.9.88;
Performance: de 17.6.94 a 16.2.95;
Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 21.8.95 a 8.7.97;
Cici: de 9.7.97 a 30.11.97 e de 1º.10.98 a 31.10.99.

Processo 1.22703.03.9 – Defere parcialmente, em 11.4.05, a solicitação apresentada por GISELE MALLMANN, 72148.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, averbando o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao RPPS/RS, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:
RPPS: 92 dias ou 3 meses e 2 dias
Estado/RS: de 4.1.99 a 5.4.99.

Processo 1.29395.04.6 - Defere, em 12.4.05, em relação a GISELE SANTOS LAITANO, 61536.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 82 dias:
Regime Próprio: 0 anos 2 meses 22 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.94 a 23.5.94.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.3280.04.7, Concede, a contar de 30.11.04, a CLÁUDIA QUINTANA DE OLIVEIRA, 33758.4, Sociólogo ES.3.18.NS.D.9 deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.3488.01.2, Modifica, em relação a ROMEU ROCHA FRAGA, 6467.5, Assistente Administrativo AA.3.04.06.D.14, deste Departamento, o Despacho datado de 03.09.01, que concedeu avanço trienal, quanto ao número de avanços que passa a ser 11 e não como constou, com base no artigo 9º, inciso II, da Lei 4080 de 15.12.75.

Processo 5.32497.04.2, Modifica, em relação a ROMEU ROCHA FRAGA, 6467.5, Assistente Administrativo AA.3.04.06.D.14, deste Departamento, o Despacho datado de 03.09.04, que concedeu avanço trienal, quanto ao número de avanços que passa a ser 12 e não como constou, com base no artigo 9º, inciso II, da Lei 4080 de 15.12.75.

Processo 5.597.05.8, Concede, em 23.3.05, a JOSÉ DOS SANTOS, 11344.9, motorista OP.3.14.04.D.8 da Seção de Transporte, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 29.06.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.885, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

Concede o prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo ao Instituto de Artes da UFRGS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo ao Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), nos termos da Resolução nº 1.267, de 14 de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE ABRIL DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.886, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº

1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE ABRIL DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, bem como os artigos 50 e 51 da Lei nº 8.666/93,

TORNA SEM EFEITO a inclusão de GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 4082.4, auxiliar parlamentar, na Portaria 270 de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 322 de 11.4.05 (processo 1874/05).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 306 de 5.4.05, que excluiu GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 4082.4, auxiliar parlamentar, da Portaria 270 de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 323 de 11.4.05 (processo 1874/05).

DETERMINA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV do artigo 1º da Instrução 1/05, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...
...”

IV - exclusão de aposentado e de servidor ativo do PREVIMPA em razão de falecimento e de pensionista em todas as hipóteses legais de exclusão;”

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2005.

Porto Alegre, em 31 de março de 2005

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 2/05

Altera o inciso IV do artigo 1º da Instrução 1/05, que delega competências aos Titulares de Órgãos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EDITAIS



AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 84/05 – PROCESSO 001.015380.05.0, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de junho/05, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.5.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 83/05 – PROCESSO 001.015379.05.1, para aquisição de pães e creme vegetal, para o mês de junho/05, para a Secretaria Municipal de Educação – Rede Escolar, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para o Cais 8, Casa Viva Maria, Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.5.05, às 9h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS 82/05 – PROCESSO 001.015378.05.5, para aquisição de leite e derivados, para o mês de junho/05, para o Cais 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5.5.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 81/05 – PROCESSO 001.015377.05.9, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de junho/05, para a Casa Harmonia, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5.5.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 79/05 – PROCESSO 001.015375.05.6, para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de junho/05, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.5.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 80/05 – PROCESSO 001.015376.05.2, para aquisição de hortifrutigranjeiros “in natura”, para o mês de junho/05, para o Cais 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5.5.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 60/05 – PROCESSO 001.011941.05.7, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de junho/05, para o PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação - Escolas Especiais e demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5.5.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores, num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 57/05 PROCESSO 001.009676.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 6,

7, 8, 10, 11, 12, 28, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 46, 60, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 84, 85, 88, 90, 92, 93, 94, 99, 101, 103, 104, 105, 110, 118, 121, 122, 130
Masasul Com. e Ind. e Alimentos Ltda.-ITENS: 5, 31, 72, 73, 86, 87, 97, 98, 100, 107, 109, 115, 123, 124
ITENS SEM COTAÇÃO: 13, 14, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 89, 91, 95, 96, 106, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 120, 126, 127, 128, 131
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 9, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 36, 45, 49, 50, 65, 67, 70, 82, 102, 108, 125, 129

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONVITE 15/05 PROCESSO 001.012515.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 4, em razão da reconsideração do Parecer Técnico, sendo vencedora a empresa Pinhal Máquinas e Equipamentos Ltda.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.-CNPJ/CPF: 91.426.932/0001-56

PROCESSO 001.020381.04.2

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 366 e 367.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetuado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: J C Cardoso Drogaria – Farmácia Cardoso-CNPJ/CPF: 00.738.980/0001-24

PROCESSO 001.038372.04.5

VALOR DA MULTA: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigos 15 e 21, mais a Lei Federal 63060/76, artigo 67, inciso III mais o Decreto Federal 74170, artigo 147, inciso III e o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º.

CITADO: Drogaria F M Farma Ltda.-CNPJ/CPF: 02.130.756/0001-80

PROCESSO 001.038371.04.9

VALOR DA MULTA: 100 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15.

CITADO: Rita Helena Martins Pereira-CNPJ/CPF: 03.794.150/0001-02

PROCESSO 001.033597.04.9

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97.

CITADO: Marques Vargas e Silva Ltda.-CNPJ/CPF: 72.217.292/0001-20

PROCESSO 001.032880.04.9

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 433, 461, 360, 364, 429 e 421.

CITADO: Piemonte Comércio de Alimentos Ltda.-CNPJ/CPF: 02.622.211/0001-91

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO 001.043428.02.9

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 7889/89, mais a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso II e Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 inciso V.

CITADO: Piemonte Com. de Alimentos Ltda.-CNPJ/CPF: 02.622.211/0001-91

PROCESSO 001.044674.02.3

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso II, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 350, 509 e 527.

CITADO: Piemonte Com. de Alimentos Ltda.-CNPJ/CPF: 02.622.211/0001-91

PROCESSO 001.058849.02.5

VALOR DA MULTA: 600 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Portaria 90/96 - MA

CITADO: Fátima da Silva Machado-CNPJ/CPF: 121.316.870-87

PROCESSO 001.007407.04.1

VALOR DA MULTA: 100 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI combinado com a Lei Municipal 395/97, artigos 135 e 136.

CITADO: De Pattini Restaurantes Ltda.-CNPJ/CPF: 03.263.802/0001-82

PROCESSO 001.028970.03.9

VALOR DA MULTA: 800 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso II, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 423 inciso XII, 360, 429, 357, § 2º, 235 § 1º, 426 inciso XI, 842 e a Portaria 395/97.

CITADO: De Pattini Restaurantes Ltda.-CNPJ/CPF: 03.263.802/0001-82

PROCESSO 001.026385.03.1

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 433 incisos VIII, XIII e XIV, 522, mais Portarias 1428/93 e 326/96.

CITADO: De Pattini Restaurantes Ltda.-CNPJ/CPF: 03.263.802/0001-82

PROCESSO 001.054443.03.2

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350 inciso V, 519 e 509.

CITADO: Edgar Vivacqua Granata-CNPJ/CPF: 004.715.930-87

PROCESSO 001.082694.99.0

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, artigo 818.

CITADO: Continente Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.-CNPJ/CPF: 91.426.932/0001-56

PROCESSO 001.022010.04.1

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 365, 366, 367, 421, 433 e 436.

CITADO: Drogaria F M Farma Ltda.-Agafarma-CNPJ/CPF: 02.130.756/0001-80

PROCESSO 001.038370.04.2

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXXI, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 574 e 838.

CITADO: Gicelle Leal Machado-CNPJ/CPF: 04.646.821/0001-50

PROCESSO 001.026426.04.8

VALOR DA MULTA: 100 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15 § 1º.

CITADO: Heitor Alves Colar-CNPJ/CPF: 514.183.800-59

PROCESSO 001.015334.04.0

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 inciso IV e 10, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 incisos I, II e III, mais a Lei Federal 7889/89.

CITADO: Dunillé Pizzaria Ltda.-CNPJ/CPF: 05.364.064/0001-95

PROCESSO 001.009492.04.6

VALOR DA MULTA: 100 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, inciso XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 433, incisos V e XII.

CITADO: Oridina Verônica Vieira-CNPJ/CPF: 05.400.412/0001-32

PROCESSO 001.020392.04.4

VALOR DA MULTA: 400 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, inciso VI, 365 caput.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria-CGVs-Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacicque, 372, 2º andar

PEDRO GUS,
Secretário Municipal Saúde.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 001.000432.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Milton José Cavalli

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de medalhas para premiação.

MODALIDADE: Convite 2/05.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31.3.05 a 31.12.05

VALOR: R\$ 25.787,28

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2030.339031990000

PROCESSO 001.001841.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Ana Paula Gil Nazário

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de troféus para premiação.

MODALIDADE: Convite 6/05.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 16.3.05 a 31.12.05

VALOR: R\$ 5.496,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2030.339031990000

PROCESSO 001.002659.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Lisiane Marilei Schwantes & Cia. Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de faixas promocionais.

MODALIDADE: Convite 5/05.


PRAZO DE VIGÊNCIA: de 6.4.05 a 31.12.05

VALOR: R\$ 12.990,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2029.339039630100

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
LEILÃO 1/05

OBJETO: Venda de sucatas diversas fase habilitatória

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a interposição de recurso administrativo pela empresa Comércio de Pneus Tabai Ltda. Cópia do teor do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS). Nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações, abre-se o prazo para impugnação do instrumento recursal.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

JEFERSON DORNELLES,
Comissão de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO 31/05

MODALIDADE: Convite 35/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de suprimentos para carrocerias de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.000,00.
VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 12.4.05 e findando em 11.8.05.

EXTRATO DE CONTRATO 31B/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: R & S Borges Ltda-ME.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00.
VIGÊNCIA: Três meses, iniciando em 14.4.05 e findando em 13.7.05.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 44/05

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 27.4.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO 24/05


EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 70/05.
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Xangri-lá.
OBJETO: Ônibus usado, ano 1994, chassi marca Mercedes-Benz e tipo OF 1620, carroceria marca Maxibus, placas IDF 9635.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO 34/05

MODALIDADE: Convite 35/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Auto Truck Com. Imp. e Exp. Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de suprimentos para carrocerias de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00.
VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 12.4.05 e findando em 11.8.05.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.010224.04.1
CONTRATADO: Importsul – Peças e Serviços Ltda.
MODALIDADE: Adjudicação Direta 5/04
OBJETO: Execução de serviços de manutenção corretiva das bombas 6 e 7 da casa de bombas Eng.º Silvío Brum, dos motores elétricos da bomba 2 da casa de bombas 10, da bomba 3 da casa de bombas 5, e aquisição de rotores para bombas de fabricação Kerber, no Município de Porto Alegre.

Para retificação do nome do representante legal deste Departamento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.002495.05.8
CONTRATADO: Importsul – Peças e Serviços Ltda.
MODALIDADE: Adjudicação Direta 2/05
OBJETO: Execução de serviços de limpeza dos poços de captação e descarga, conserto de comportas de descargas e gravidade das Casas de Bombas, no Município de Porto Alegre.

Para retificação do número do CNPJ da empresa contratada.


EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.032372.04.3
CONTRATADO: V. A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda.
MODALIDADE: Convite 6/04.
OBJETO: Desassoreamento por dragagem, proteção e recuperação de taludes, de arroios no Município de Porto Alegre.

Para retificação da cláusula segunda, onde constou como valor a título de emprego de materiais a importância de R\$ 12.111,80, que passará a ser R\$ 12.111,81.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO


EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 001.000432.05.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Milton José Cavalli
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de medalhas para premiação.
MODALIDADE: Convite 2/05.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31.3.05 a 31.12.05
VALOR: R\$ 25.787,28
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2030.339031990000

PROCESSO 001.002659.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Lisiane Marilei Schwantes & Cia. Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de faixas promocionais.
MODALIDADE: Convite 5/05.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 6.4.05 a 31.12.05
VALOR: R\$ 12.990,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2029.339039630100

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Jet Print Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 05.361.300/0001-10, tendo em vista a aplicação de Multa, no valor de R\$ 299,50, com base no artigo 87, II da Lei 8.666/93 e no item 11.1. do Edital do Registro de Preços 60/04, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, pelos fatos apurados no referido Registro de Preços. O referido Registro de Preços que trata da penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

CONVITE 5/05.
PROCESSO 008.001661.05.1
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

Prodesc – Produtos Descartáveis Ltda.

Código	Produto	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
28908	Suporte p/ papel higiênico p/ rolo de 300m	14	PÇ	12,77
30503	Toalheiro em acrílico branco para toalhas de papel	15	PÇ	12,78

VALOR TOTAL: R\$ 370,48.


Clean Ditruidora de Produtos de Limpeza Ltda.

Código	Produto	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
34983	Saboneteira p/ refil de sabonete líquido	22	PÇ	12,90
36331	Papel toalha branco intercalado (230 x 270)mm	50	FD	9,71

VALOR TOTAL: R\$ 961,00

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

PROCESSO 001.000467.05.7 (CONVITE 2/05)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.
OBJETO: Modifica o endereço sede da Contratada que passa a ser Av. Gen. Flores da Cunha, 580, conj. 1012, Cacheirinha, e não Rua São João, 1452, Tramandaí, como constou, em virtude de equívoco na digitação.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Fotogramas em albumina na Exposição *Posturas*

A Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre apresenta na Galeria Lunara, a partir de amanhã, 19, às 19 horas, a exposição *Posturas*. É um trabalho concebido pela fotógrafa Denise Stumvoll e realizado juntamente com Renato Cardoso, artista e restaurador.

Nesta exposição são exibidos oito fotogramas no suporte de tecido, realizados no processo fotográfico, conhecido como albumina, que utiliza claras de ovo de galinha como ligante em emulsão sensibilizada com sais de prata. O fotograma, modo de obter uma imagem sem a utilização da câmera fotográfica, utilizado nos primórdios da fotografia e desenvolvido pelas vanguardas artísticas do início do século XX, por influência dos trabalhos de Lazlo Moholy-Nagy e Man Ray, é apropriado pela autora e realizado com o seu próprio corpo. A ação ocorre através de posições do corpo ou das mãos, inspiradas nas conhecidas posturas, encontradas em culturas de tradições milenares. Denise Stumvoll vem dedicando-se à pesquisa sobre a história da linguagem fotográfica em seu trabalho autoral, desde o final dos anos noventa. É fotógrafa e conservadora de acervos fotográficos.

A exposição poderá ser visitada até o dia 5 de junho na Galeria Lunara, 5º andar da Usina do Gasômetro, Av Pres. João Goulart, 551, Porto Alegre/RS, de terça a domingo, das 9 às 21 horas.

Grupo dos Cinco a R\$ 1,99

O projeto *Quartas no Quarto*, do Grupo dos Cinco de teatro, estará na sala 402 da Usina do Gasômetro. O programa será na Quarta-feira, às 19 horas, com Leituras a R\$1,99 – Maupassant Bem Passado. Dois contos da autoria de Guy de Maupassant serão trabalhados pelos convidados Heitor Schimidt e Serginho Etchechury, além das atrizes Deborah Finochiaro e Elaine Regina, sob a direção de Eliseu Couto. A entrada custará R\$1,99.

O grupo tem o objetivo de realizar pesquisas teatrais, bem como criar e produzir espetáculos adulto e infantil, e expandir o contato do público com a arte através de oficinas. A usina está localizada na Avenida João Goulart, 551. A apresentação integra as atividades do Projeto Geração Cultural Usina das Artes.

Dia do Índio no projeto *Geração Cultural*

A Cia. Gente Falante - Teatro de Bonecos realiza terça-feira, 19 de abril, dia do Índio, uma série de performances tendo o homenageado como temática. A atividade será às 17h, na sala 502 do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), e integra o projeto *Geração Cultural Usina das Artes*, da Secretaria Municipal da Cultura. A entrada é um quilo de



Técnica do início do século XX na Usina do Gasômetro

alimento não-perecível, que será entregue à tribo Canta Galo. O objetivo da Companhia é divulgar a cultura indígena através de espetáculos teatrais com bonecos, destacando sua importância para a história brasileira.

O evento abre com o esquete O Grande Índio, com texto do artista plástico Zuppo. Logo após, os índios da tribo Canta Galo apresentam danças típicas e lançam o CD Nhabderú Jeverá, que significa Raio Sagrado de Deus. Também faz parte da programação uma palestra sobre a preservação da cultura através da fala. As atividades, com duração prevista de uma hora, encerram-se com a inauguração da exposição fotográfica O Índio no Teatro de Bonecos, que retrata espetáculos com essa temática.

Dia do Índio - Amanhã

Performances da Cia. Gente Falante - Teatro de Bonecos
Às 17h, na sala 502 do Centro Cultural Usina do Gasômetro
(Avenida Presidente João Goulart, 551)

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão promete apoio a projeto educacional

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes conheceu na última sexta-feira o Projeto Educacional Remar, desenvolvido pelo Clube de Regatas Almirante Barroso. Em seu terceiro ano de execução, o projeto, que atende 120 crianças com a prática do remo e educação ambiental, necessita de recursos para sua ampliação e manutenção. O presidente do clube, Gilberto Pacheco, solicitou apoio à Cece na busca por parcerias.

Atualmente, o Remar mantém convênio com a Escola Estadual Gentil Viegas Cardoso, de Alvorada, atendendo três turmas de 40 alunos no turno inverso das aulas. Segundo Pacheco, sem um apoio efetivo, o clube tem dificuldades para adquirir uniformes, alimentação, manutenção e compra de equipamentos, transporte e contratação de instrutores. A comissão encaminhará sugestão às secretarias municipais de Educação, de Esportes e da Juventude para que façam parcerias com o clube em conjunto com escolas.

A Cece também ouviu representantes da comunidade da Vila Beco Tabajaras (Bairro Glória), que mantém a creche comunitária Tabajaras, onde são atendidas 18 crianças. O prédio da creche tem de ser demolido e ficou acordado com a Smed, em 2003, que haveria convênio para a construção de um novo local até abril de 2005. A comissão enviará à secretaria pedido de urgência na solução desse problema.

Foi tratada ainda a questão da escola para o Rincão, na comunidade do Bairro Belém Velho, cujas obras já deveriam ter começado. Representantes dos moradores denunciaram que não existe escola para as crianças de sete anos, da região. Além disso, afirmaram que outros estudantes estão sem acesso aos colégios sendo barrados nos ônibus por estarem sem as carteiras "Vou à Escola". A comissão quer uma reunião emergencial com o prefeito e as secretarias municipais envolvidas. Hoje, às 7 horas, os integrantes da Cece averiguarão essas denúncias. Eles estarão em frente ao Loteamento Esperança, na Avenida Afonso Lourenço Mariante, 1390, de onde seguirão o itinerário dos ônibus.

Exposição mostra pai da literatura infantil

Até 29 de abril, no térreo da Câmara Municipal, ocorre a exposição Hans Christian Andersen (1805-1875), para marcar o bicentenário do escritor, nascido em 2 de abril de 1805 na Dinamarca. A mesma mostra presta homenagem a dois ilustradores da obra de Andersen para a Editora Globo: o porto-alegrense Nelson Boeira Faedrich e a austríaca Roswitha Wingen-Bitterlich, que vive na capital gaúcha. A exposição reúne 10 painéis de textos, ilustrações e fotos, que retratam as origens, viagens, histórias e personagens do autor de contos infantis clássicos, como A Pequena Sereia, O Patinho Feio e A Roupa Nova do Imperador. Andersen é considerado o pai da literatura para crianças. A visitação é das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-

Reprodução/CMPA



feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira. Informações no Memorial da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, telefone (51) 3220-4187 e 320-4318.

Andersen, o pai da literatura infantil

